



**LEI Nº 2.377 DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre denominação da Rua Basã, no bairro Bicuíba – Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Basã, a antiga Rua 01 (Um) que tem seu início na Estrada de Bicuíba e termina nela mesma (Rua sem saída), no bairro Bicuíba – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de abril de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita